

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 8 a 14 de março | Ano 3 | Edição 102 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo | 8. Atos do Legislativo

PARTICIPE DA COLETA SELETIVA E COLABORE COM O MEIO AMBIENTE

A coleta seletiva é um serviço que atinge 100% da cidade. O serviço acontece sempre a partir das 7h e cada região é atendida em um dia diferente, de segunda a sexta-feira. Confira ao lado o dia em que o caminhão da coleta seletiva passa no seu bairro e deixe na rua apenas os materiais recicláveis. Coloque o lixo orgânico nos dias que não há coleta seletiva para evitar a mistura dos dois tipos de materiais. Qualquer recipiente fechado pode ser usado para depositar o lixo reciclável, desde a sacolinha de supermercado, um pacote de ração de cachorro ou uma caixa de papelão. É importante também reduzir o volume do objeto. Uma garrafa PET, por exemplo, pode ser amassada, retirando o ar e reduzindo o volume do material. O mesmo pode ser feito com a caixinha de leite, a lata de alumínio, entre outros materiais. A responsabilidade do lixo é de todos! Cabe à população, às empresas e ao Poder Público reduzir o consumo, reutilizar o que ainda tem serventia e reciclar o que não for usar mais.

Faça a diferença e mantenha a cidade limpa!

SEGUNDA-FEIRA

Cachoeira I, II e III
Fabiano
Pires / Mantiqueira
Praça dos 3 Poderes
Roseira I e II
Tenentes I, II e III

QUINTA-FEIRA

Cemitério
Jd. Santa Rita
Jd. Bela Vista
Parque dos Pássaros
Vila Rica

TERÇA-FEIRA

Agenor
Centro
(Praça até o Posto de Saúde)
Jardim Nova Extrema

SEXTA-FEIRA

Poliesportivo
Jd. São Cristóvão
Vila Egidinho
(Rodoviária)
Vila Esperança

QUARTA-FEIRA

Centro
(Praça até o Poliesportivo)
Morbidelli

O planeta agradece!

TRIBUTOS 2019 · COMUNICADO

PAGUE SEUS TRIBUTOS EM DIA e contribua
para uma Extrema ainda melhor.

Os Contribuintes de Extrema já começaram a receber os carnês do IPTU.
Serão feitas três tentativas de entrega, quem não recebê-lo até
15 de março poderá retirá-lo na agência dos Correios, localizada na
Rua Governador Valadares, 112, Centro.

As guias do IPTU, ALVARÁ e ISS FIXO de 2019 também podem ser emitidas online.
Acesse extrema.mg.gov.br SERVIÇO ONLINE e veja como fazer o pagamento.



Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão



extrema.mg.gov.br



Para pedido de Isenção do IPTU, acesse nosso
site e confira os documentos necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG
– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 -
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que credenciou a empresa Loc Fácil Locação e Comércio de Máquinas Ltda., CNPJ: 10.230.072/0001-89, no Processo Licitatório nº 029/2019 – Credenciamento nº 002/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO, para prestação de serviços de horas máquinas, com Operador, no item 01, do ANEXO I – Termo de Referência. Mais informações através do email: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG
– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 -
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que credenciou a empresa Vilelas Serviços e Locações Ltda., CNPJ: 11.335.878/0001-02, no Processo Operador, nos itens 01, 02, 03 e 05 do ANEXO I – Termo de Referência. Mais informações através do email: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG
– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 -
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que credenciou a empresa Wanderley Nascimento de Almeida ME., CNPJ: 08.417.963/0001-05, no Processo Licitatório nº 029/2019 – Credenciamento nº 002/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO, para prestação de serviços de horas máquinas, com Operador, no item 01, do ANEXO I – Termo de Referência. Mais informações através do email: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 - TOMADA
DE PREÇOS Nº 005/2019:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que declarou deserta a licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de quadras do Ginásio Poliesportivo, Extrema Futebol Clube e

Parque Municipal de Eventos. Processo Licitatório nº 000041/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 000005/2019. Mais informações pelo e-mail decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 08 de março de 2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº- 000043/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL nº000017/2019:**

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000043/2019, Pregão Presencial nº 000017/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA USO GERAL, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 11 de março de 2019, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA EPP nos lotes 1, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 no valor total de R\$ 856.581,00, LUIS CARLOS CRABI - ME no lote 16 no valor total de R\$ 188.855,00 e VILA RICA INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP nos lotes 2, 3, 4, 7, 10 e 11 no valor total de R\$ 212.370,70 totalizando R\$ 1.257.806,70 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e seis reais e setenta centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG
– PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 049/2019 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que declarou vencedora do Processo Licitatório nº 049/2019, Tomada de Preços nº 006/2019, a empresa Victor Tume Da Silva 06546233681 pelo valor global de R\$ 443.038,76 (quatrocentos e quarenta e três mil trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Mais informações pelo e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 13 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 – TOMADA
DE PREÇOS Nº 007/2019:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação do Processo Licitatório

nº 051/2019, Tomada de Preços nº 007/2019, foram declaradas habilitadas as empresas Are Engenharia Eireli e Aristo Construtora Ltda. e foram declaradas inabilitadas as empresas Metálica Construtora Ltda., Claudineia Maciel Viana Silva ME., Sólida Engenharia Ltda EPP., Marlon Brando Martins Eireli ME. Abre-se o prazo recursal. Mais informações pelo e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 14 de abril de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 055/2019, Pregão Presencial Nº 021/2019, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, conforme especificação do fabricante, para veículos leves, ônibus e caminhões da frota municipal, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 11 de março de 2019, declaro e homologo vencedoras do presente Processo Licitatório as empresas AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA - ME. nos lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37 e 38 e AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA nos lotes 05, 06, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 33 e 34. Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br <<mailto:decol@extrema.mg.gov.br>>. Extrema, 12 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que devido a alterações no Edital reabre o prazo e fará realizar às 14hs do dia 21 de março de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, Extrema-MG a habilitação para o processo licitatório nº 062/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, objetivando a aquisição de software de Engenharia e Arquitetura para utilização na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://www.extrema.mg.gov.br/licitacoes>. Extrema, 08 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 21 de março de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, Extrema, MG a habilitação para o processo licitatório nº 066/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, objetivando a contratação de empresa para aquisição de conjunto de estofados para biblioteca pública municipal da fábrica de cultura, à rua Coronel Antônio Cardoso Pinto, nº 52, andar térreo, Extrema, MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 22 de março de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, Extrema, MG a habilitação para o processo licitatório nº 067/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, objetivando a contratação de empresa para realização de oficinas de teatro e orientação artística que deverão ocorrer no período de Maio à Dezembro/2019. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 11 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 022/2019:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação a contratação da empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, para revisão de 40.000 KM do veículo Iveco Daily Vetrato 45S17, cód. 770, placas QOG-9155 locado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 1.972,85 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 072/2019, dispensa licitatória nº 022/2019. Mais informações, através

do email: compraspme@extrema.mg.gov.br.
Extrema, 13 de março de 2019.

**REFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000073/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2019:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 26 de março de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000073/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000027/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 13 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 -
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 023/2019:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para revisão de 10.000 km dos veículos GOL TL MCV cód. 253 Placas QNX-9823; cód. 254 Placas QNX-9820; cód.258 Placas QOG-5265 locados na Secretaria Municipal de Governo e cód. 255 Placas QNX-9818 e cód. 256 Placas QNX-9817 locados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 2.290,60 (dois mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 074/2019, dispensa licitatória nº 023/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 13 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019 -
DISPENSALICITATÓRIANº 024/2019:** O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, para revisão de 1.500 horas da Retroescavadeira New Holland cód. 352, locada

na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 3.508,53 (três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 075/2019, dispensa licitatória nº 024/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 14 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 -
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 025/2019:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de revisão de 40.000 KM do veículo caminhão Iveco Daily 70C, cód. 846 placas QNR-6128 locado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 1.972,85 (um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 076/2019, dispensa licitatória nº 025/2019. Mais informações através do email compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 14 de março de 2019.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO
Nº 000341/2018- CREDENCIAMENTO nº
000009/2018:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento da empresa JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.354.021/0001-05 dentro do Processo de nº 000341/2018, Credenciamento nº 000009/2018, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA CONSTANTES NA TABELA SUS. Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 12 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2018 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018.**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o resultado do julgamento da Proposta Técnica do Processo Licitatório nº 348/2018, Tomada de Preços nº 019/2018: Libertas Auditores E Consultores Ltda. – EPP, CNPJ: 01.564.385/0001-82 = 100 pontos e ACE Auditoria Assessoria e Consultoria Empresarial, CNPJ: 20.763.801/0001-16 = 0 pontos. Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelos telefones (035) 3435-4504. Extrema, 11 de março de 2019.

e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, João Batista da Silva, Prefeito Municipal de Extrema, o conferi e assino.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Portarias

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos confrontantes ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), instaurado por meio da Portaria Municipal nº. 1.727, de 15 de fevereiro de 2019, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbana informal consolidado no local denominado de Loteamento Santa Lúcia, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Um terreno com divisas certas, contendo uma casa de morada, com área remanescente de 39.36.67,13has., dentro de uma área maior de 48.86.97,63has., em comum, situado à Avenida Delegado Valdemar Gomes Pinto, no Bairro da Ponte Nova, na comarca de Extrema/MG. Havido por feito das matrículas ns. 14.117; 14.377; R.1 – 1.476; R.2 – 1.476; R.65 – 1.476; e Av. 111 – 1.476, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Extrema/MG. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Extrema-MG, com sede na Av. Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Ponte Nova, CEP 37640-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 28 / 01 / 2019

Portaria nº 1.690

De 28 de janeiro de 2019.

Determina a abertura de processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ato que determinou a **Rescisão Unilateral do Contrato de Obras e Serviços nº. 235/2018**, referente ao Processo Licitatório nº. 216/2018, Concorrência nº. 000009/2018, que havia sido celebrado entre o Município de Extrema e a pessoa jurídica de direito privado denominada **Cem Dez Construções Ltda ME**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico prolatado pela Procuradoria-Geral do Município de Extrema, em 11 de janeiro de 2019, opinando pelo indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela referida empresa;

CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Senhor Procurador-Geral do Município, bem como pelo Senhor Ordenador de Despesas, mantendo a decisão inicialmente proferida no sentido de rescindir unilateralmente o Contrato de Obras e Serviços nº. 235/2018;

CONSIDERANDO o Despacho Decisório proferido por este signatário, Prefeito Municipal, que acolheu o Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria-Geral e indeferiu o Recurso Administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Comunicação Interna CGM nº. 05/2019, proveniente da Controladoria-Geral do Município, para, nos termos do disposto no **art. 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93**, aplicação da penalidade administrativa de **suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos**, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes de inexecução do objeto contratado, em face da pessoa jurídica anteriormente mencionada;

O Prefeito Municipal de Extrema, Senhor **João Batista da Silva**, no exercício de suas funções no uso de suas atribuições legais,





Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECIDE:

Art. 1º - Para fins do disposto no art. 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, fica determinada a instauração de procedimento administrativo, em face da pessoa jurídica de direito privado denominada **Cem Dez Construções Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.453.399/0001-67, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº. 6.735, Bragança Paulista/SP.

Art. 2º - Proceda-se na forma da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93, garantindo-se à empresa o contraditório e ampla defesa, na forma do § 2º do art. 87 da referida Lei, bem como o art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988.

Art. 3º - Nomeio, para compor a Comissão Processante, os seguintes agentes públicos, ficando o primeiro nomeado para o exercício da Presidência da Comissão:

- I – Mateus Alexandre Maximiliano Zingari Oliveira;
- II – Carlos Alexandre Morbidelli;
- III – Tailon Alexand de Camargo.

Art. 4º - Notifique-se a empresa citada no art. 1º para ciência dos fatos e, se desejar, manifestação formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do § 2º do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 5º - Concluída a instrução processual, na forma da legislação pertinente e nos prazos estabelecidos, conclua-se para julgamento.

Art. 6º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 04/2019. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 03/2019

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00-MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº. 61.074.175/0001-38. Objeto: 1.1 Contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, danos causados por eventos da natureza para o veículo Voyage Trendline 1.6 flex oficial integrante da frota da Câmara Municipal de Extrema, incluindo assistência 24 horas, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores, e franquias para o mesmo veículo. Contrato Nº. 11/2019 – Processo nº 04/2019 – Pregão Presencial Nº. 03/2019. Dotação orçamentária – 3.3.90.39. Vigência: 12 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020. Valor global estimado (prêmio mais franquias) R\$ 5.354,33 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais, trinta e três centavos). Assinam: Leandro Marinho pela Contratante e Alexandre Ponciano Serra pela Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 23/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 23/2019. Inexigibilidade nº 13/2019. Objeto: contratação de uma inscrição específica para participação no curso “Oratória para gestores públicos”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, nos dias 14 e 15 de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: João Calixto de Moraes. Valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 08 de março de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 24/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 24/2019. Inexigibilidade nº 14/2019. Objeto: contratação

de sete inscrições específicas para participação no curso “Competências, Papéis e Funções dos Poderes Municipais no Contexto da Administração Pública”, promovido pelo IDCT – Instituto de Defesa da Cidadania e Transparência, de 12 a 15 de março de 2019, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Leandro Marinho, Luiz Fernando Ferreira, Vagner Pereira, Edvaldo de Souza Santos Junior, Leandro Aparecido da Luz, Ricardo Severino da Silva e Ellen Cristina de Toledo. Valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 08 de março de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 25/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Edital nº 09/2019. Processo Licitatório nº 25/2019. Data: 28 de março de 2019, às 10h. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica), alinhamento, balanceamento, e troca de filtro e óleo, bem como de aplicação e fornecimento de peças e acessórios com reposição genuína para o veículo oficial Gol da Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br Assina: Leandro Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016 – CONTRATO Nº 1451/2016

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de Supressão. Décimo Primeiro Termo Aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – UNIMED Sul Mineira, CNPJ 21.490.586/0001-90. Objeto: Plano de saúde coletivo empresarial – UNIMED Sul Mineira. Finalidade: Exclusão de um titular e três

dependentes do Plano de Saúde. Titular: Marcos Antonio da Silva. Processo Nº. 63/2016 – Pregão Presencial Nº. 07/2016 – Contrato Nº. 1451/2016. Valor Global: R\$ 15.015,04. Do percentual do termo aditivo: 3,1% (três vírgula um por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Assinam: Leandro Marinho pela contratante e Dr. Washington Luis de Oliveira pela contratada.

FIM